

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE / HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados hospitalares visando à cooperação mútua entre as partes contratantes, com o estabelecimento de um Programa de Parceria na Assistência à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Planalto.

EMPRESA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.

VALOR TOTAL: R\$226.110,24 (Duzentos e vinte e seis mil, cento e dez reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2020.

DATA: 28 de Janeiro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal